

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 214/2025

"Requer informações sobre a Banda Marcial Municipal"

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste informações e esclarecimentos sobre a paralisação das atividades da Banda Marcial Municipal, criada por Lei Municipal:

1. Por qual motivo a Banda Marcial Municipal teve suas atividades interrompidas?
2. Por que a lei que institui sua criação e funcionamento não está sendo cumprida?
3. Há previsão para o retorno das atividades da Banda Marcial?
4. Qual é a atual situação dos instrumentos e materiais pertencentes à Banda?

Justificativa

A Banda Marcial Municipal de São José do Barreiro foi criada por Lei Municipal, o que torna obrigatória sua manutenção e funcionamento por parte do Poder Executivo.

Entretanto, desde o início do ano de 2025, a Banda encontra-se desativada, sem ensaios, apresentações ou qualquer atividade oficial, caracterizando assim descumprimento da legislação vigente por parte do Prefeito Municipal.

A referida Banda possui papel fundamental na formação cultural e educacional de crianças e jovens, além de representar o município em eventos cívicos e regionais. Sua paralisação compromete não apenas a cultura local, mas também o investimento público já realizado com instrumentos, uniformes e capacitação.

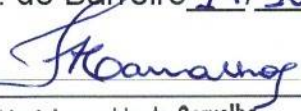
A cultura é um direito garantido por lei, e cabe ao Poder Público assegurar que projetos culturais oficiais, como a Banda Marcial Municipal, não sejam abandonados ou esquecidos, em respeito à legislação e à população.

São José do Barreiro, 14 de outubro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 498

S. J. do Barreiro 14/10/2025


Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo


Ver. Maurício Júnior Inácio
(Maurício Taioba)